



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Manutenção

Ordem de Paralisação
Nº 001/2025

Referente à execução da "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO SOCIAL SÃO CARLOS, UNIDADE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII - NA RUA LAURINDO RABELO Nº 554 - ESTÁCIO-RJ

Contratada: LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO

Nº 040/2024	Prazo de Vigência: 330 meses	Prazo de Execução: 180 meses	Data de início: 11/11/2024	Data de término: 10/05/2025
-------------	---------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	--------------------------------

Valor do Contrato: R\$ 1.164.998,35 (um milhão cento e sessenta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos).

Processo Licitatório nº SEI-330003/001771/2024 Edital nº 030/2024

Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato
Titular: LEANDRO DE JESUS LOPES DE SOUZA -ID 5136711-4 GERALDO LUIS OLIVEIRA DO VALLE - ID 28688001-5	Titular: MICHEL LEVY MARQUES DA SILVA - ID 5122189-6

A Comissão de Gestão e Fiscalização, no uso de suas atribuições legais, decide paralisar os serviços, objeto do Contrato n.º 040/2024, a partir de 06/01/2025, portanto conforme estabelece na Portaria EMOP-RJ nº 1284 de 16 de agosto de 2024 no seu Art. 1º, submeto o instrumento com intuito de obter a autorização da autoridade competente da EMOP para celebração do ajuste e implementação dos procedimentos gerenciais para elaboração dos referidos documentos

Os motivos da paralisação dos serviços são decorrentes: Considerando que a Suspensão da Contagem do Prazo Contratual da obra, decorre de impedimento reconhecido pela EMOP-RJ em face do disposto no Decreto nº 48.793, publicado em 14/11/2024 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, referente ao encerramento do exercício 2024.

O prazo de paralisação será de 90 dias (noventa) dias corridos (ou por tempo indeterminado até posterior determinação em contrário).

Fica o cronograma de execução prorrogado automaticamente por igual período, nos moldes do novo cronograma a ser apresentado.

Rio, 06 de janeiro de 2025.
(local e data)

Leandro de Jesus
ID 5136711-4
FISCAL

Geraldo Luis O. Valle
Id. 28688001-5
FISCAL

GESTOR

DE ACORDO – LF 13.303 DE 2016 – Art. 72
Portaria EMOP-RJ nº 1284 de 16 de agosto de 2024

DE ACORDO DA CONTRATADA

Rio, 06 de janeiro de 2025.

01.274.719/0001-83
LÍDER CONSTRUÇÃO
E SERVIÇOS LTDA
LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA